

PORTARIA Nº 803/2012, DE 11 DE JULHO DE 2012

Concede licença-prêmio ao Servidor Moacir  
Marcolin.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, CONCEDE LICENÇA PREMIO – 02 (dois) dias –, de 19 a 20 de julho de 2012, referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 1998 a 20 de setembro de 2003, ao Servidor

MOACIR MARCOLIN

cadastro funcional nº 3559, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Engenharia Florestal.

Blumenau, 11 de julho de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO